



46.792

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.153

01F

CNM: 089136.2.0013153-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

Fração Ideal de 0,0031100 que corresponderá ao **Apartamento 4B-12**, com área privativa de 45,000m², área de uso comum de 45,251m², incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem indeterminada, perfazendo área total de 90,251m²; a ser edificado na **Área 1**, com **15.099,62m²**, com 58,00m de frente para **Estrada Belford Roxo**, 244,50m pelo lado esquerdo, confrontando com a Área 2, com 290,90m pelo lado direito, confrontando com a Área 4 e 63,00m na linha dos fundos com o loteamento "Nova Esperança", área oriunda do desmembramento da **área de 50.203,00m²**, conforme certidão da PMBR nº021/COED/2010, averbado sob o AV-3, datado de 18.02.2010, da matrícula 72.359 do Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Imóveis de Nova Iguaçu, neste Estado, conforme consta no caput da matrícula 4.453, desta serventia. A identificação das unidades autônomas foi determinada levando-se em conta quatro fatores, respectivamente: 1 - O Bloco onde a unidade se localiza; 2 - A escada de acesso à unidade autônoma, em seu Bloco; 3 - O pavimento onde se localiza a unidade; 4 - O número da unidade em seu respectivo pavimento; de propriedade de **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº20.004.676/0001-60, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, nº164, 1º andar, sala "F", Itaim Bibi, São Paulo; havido nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11.06.2014, no Livro 7070, fls. 191, Ato nº 073, do Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, neste Estado, devidamente registrado no R-3, datado de 12.08.2014, da matrícula 4.453, desta serventia. Memorial de Incorporação do Empreendimento que receberá a denominação **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"** devidamente registrado no R-4, datado de 04.12.2014, aprovado através do processo nº.12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, instruído com Certidão nº112/SEHURB/2014, emitida em 10.04.2014, renovada pela Certidão nº379/SEHURB/2014, emitida em 22.10.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinadas pelo Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, Alvará Concedido nº.044/GS/2014 de Licença Provisória de Construção, emitida em 22.08.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, assinado pelo Assessor Especial II, Fernando A. Martins Duarte Jr., mat. 11/017-880 COCIED-SEHURB, e Subsecretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Marcelo de Almeida Lima, mat. 60/46709 SEHURB, e Licença de Instalação LI nº.0113, emitida em 01.09.2014, pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Departamento de Licenciamento e Fiscalização - DELFA, assinada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, Márcio Valério Ribeiro da Silva, mat. 80/34940, e Retificação do Memorial de Incorporação averbada no AV-6, datado de 23.10.2015, todos os atos acima junto à matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 21 de dezembro de 2016. Eu, BR (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, PM (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi.

R-1 - 13.153 - (Prot.: 47.277 de 21.11.2016) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - Contrato nº.155553654459, datado de 25.05.2016, a proprietária, **PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da carteira de identidade nº.201526696, expedida pela SECC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº.111.821.597-45, residente e domiciliado na Rua São Francisco Xavier, nº 342, Ap 304, Maracana, Rio de Janeiro, neste Estado, pelo valor de R\$127.600,00; sendo composto mediante: Valor do Financiamento concedido pela credora: R\$114.840,00; Valor dos

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEQG99585-UHU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U36L8-WWY72-5UFHK-ZDRSR>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

Ficha

13.153

01V

CNM: 089136.2.0013153-05
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanuel Macabu Moraes
Oficial

recursos próprios: R\$6.072,04; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$6.687,96; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$13.127,11. O ITBI nº72.08.016.007.483.2 foi pago no valor de R\$3.084,91 em 27.07.2016, via Internet Banking CAIXA, código da operação: 00527931, chave de segurança: NQV6XF8KW2W7AUWC, através do DAM nº 136019573, cujo pagamento foi confirmado através da Certidão de Quitação nº161/SR/2016, expedida pela PMBR/SEMFA/SR, datada de 11.10.2016, firmada pelo Inspetor Geral/IGRF/PMBR, Ediraldo Matos Silva, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado para fins fiscais pela PMBR/RJ no valor de R\$154.000,00. Belford Roxo, 21 de dezembro de 2016. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBVK15821-EVC**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$684,24; Guias R\$87,52; Arq. R\$9,44; Busca R\$0,79; Pren. R\$19,30; Subtotal R\$801,29; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$14,06; Lei 7.128/15: R\$42,91; Mútua R\$0,00; Dist. R\$98,28; Total R\$956,54. BIB CCJ/RJ nº 0232616122106845

R-2 - 13.153 - (Prot.: 47.277 de 21.11.2016) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, a devedora fiduciante, ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$114.840,00, resgatável no prazo de 420 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa de juros balcão nominal de 10.6813% ao ano e Taxa de juros balcão efetiva de 11,2200% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de Juros Balcão de R\$1.344,47, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 25.06.2016. Recálculo dos Encargos, de acordo com item 8. Valor da Garantia Fiduciária: R\$127.600,00. O(s) devedor(es) optou(ram) pela taxa de juros reduzida com a aquisição, até a data de assinatura deste contrato, dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. É concedido um redutor à taxa de juros definida na letra "C7" do presente contrato, passando esta a ser Taxa Porta Negócios de 10,0262% ao ano, (nominal) e de 10,5000% ao ano (efetiva). A taxa de juros reduzida será cancela na hipótese de inadimplência ou descumprimento das condições acima retornando à taxa de juros constante na letra "C7". O(s) devedor(es) pode(m) solicitar mediante requerimento formal o retorno da taxa de juros reduzida após atendimento das condições estabelecidas para sua aplicação e adimplência do contrato, mediante acordo com a CAIXA, observadas as condições abaixo: Na extinção do cartão de crédito o(s) devedor(es) deve(m) providenciar a sua substituição imediata; Se cancelado o cartão de crédito, cheque especial, débito dos encargos em conta corrente e/ou conta-salário o retorno da taxa reduzida poderá ser requerido após 06 (seis) meses de sua reativação e no caso de inadimplência após o pagamento até a data de vencimento de 06 (seis) encargos mensais consecutivos; Para contrato com débito em folha de pagamento se ocorrer seu cancelamento a taxa reduzida poderá ser mantida se os encargos passarem a ser debitados em conta do(s) devedor(es) na Caixa; O encerramento da conta corrente acarreta perda definitiva do redutor. Taxa de Juros Reduzida Nominal de 10.0262% ao ano e Taxa de Juros Reduzida Efetiva de 10.5000% ao ano, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, no valor total com aplicação da taxa de juros reduzida de R\$1.281,78. Belford Roxo, 21 de Dezembro de 2016. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Patrícia Guimarães de Medeiros (Patrícia Guimarães de Medeiros), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EBVK15822-ZKB**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$684,24; Guias R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$684,24; FETJ R\$0,00; Fundperj R\$0,00; Funperj R\$0,00; Funarpen: R\$0,00; Lei 6.370/12 2% R\$13,68; Lei 7.128/15: R\$36,73; Mútua R\$0,00; Dist. R\$0,00; Total R\$734,65.

AV-3 - 13.153 - (Prot.: 57.028) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 18.09.2018, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U36L8-WWY72-5UFHK-ZDRSR>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99585-UHU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.153

Ficha

02F

CNM: 089136.2.0013153-05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Emanuel Macabu Moraes

Oficial

Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por seu procurador, Michel Jarjous de Vasconcelos, Gerente Geral, Mat. 069.597-6, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois na primeira tentativa realizada no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se em local **ignorado**, conforme Certidão expedida em 26.09.2018 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 25 de Outubro de 2018. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, digitei. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: ECRL80015-CMS

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$97,89; Pren. R\$21,17; Intimação p/mora: R\$65,24; Arquiv.: R\$10,35; Subtotal R\$194,65; FETJ R\$38,91; Fundperj R\$9,72; Funperj R\$9,72; Funarpen: R\$7,76; Lei 6.370/12: R\$3,67; Lei 7128/15: R\$10,42; Mútua R\$0,00; Total R\$274,85.

AV-4 - 13.153 - (Prot.: 56.590) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 31.07.2017, firmado por Pérgola Belford Roxo I Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, acima qualificada, na qualidade de proprietária e incorporadora do empreendimento PRIMAVERA BELFORD ROXO I, acima descrito, neste ato representada por seu sócio, conforme contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº. 3522829160-6, datado de 02.04.2014, Filippo Cattaneo Adorno, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº. 54.605.632-5, expedida por SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.967.137-54, com endereço comercial na Rua Jerônimo da Veiga, nº. 164, Itaim Bibi, São Paulo, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 234/SEHURB/2018, expedida pela PMBR/SEHURB, em 30.10.2018, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Reginaldo Ferreira Gomes, mat. 11/16122, e da CND/INSS nº. 000842018-88888259 - CEI: 51.226.15259/77, procede-se a presente averbação para fazer constar a construção do **Apartamento 4B-12 do Bloco 04 do Prédio nº 907**, com área de **45,000m²**, edificado na **Área 01, da Estrada Belford Roxo, no Bairro Bom Pastor (Lei Municipal nº. 725/98), neste Município e Estado**; licenciado e vistoriado através do processo nº. 12/000865/2013, autuado em 05.09.2013, recebendo seu respectivo **HABITE-SE**, em nome de PÉRGOLA BELFORD ROXO I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 27 de Fevereiro de 2019. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECVX83807-PHA**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$167,39; Pren. tab.20.4.3 R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arquiv.: R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal R\$167,39; FETJ R\$33,47; Fundperj R\$8,36; Funperj R\$8,36; Funarpen: R\$6,69; Lei 6.370/12 2% R\$3,34; Lei 7128/15: R\$8,98; Mútua R\$0,00; Total R\$236,59.

AV-5 - 13.153 - (Prot.: 58.267 em 01.02.2019) - **AVERBAÇÃO DE REMISSÃO** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado **"PRIMAVERA BELFORD ROXO I"**, devidamente registrada no Livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº 76, datado em 01.03.2019, neste cartório, e comunicada no AV-400, datado de 01.03.2019, da matrícula 4.453, desta serventia. Belford Roxo, 01 de Março de 2019. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Bruna Marçal de Souza Borges (Bruna Marçal de Souza Borges), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico**

Número: ECVX84282-NFJ

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$8,44; Prenot. R\$0,00; Guias: R\$0,00; Arq. R\$0,00; Busca R\$0,00; Subtotal: R\$8,44; FETJ R\$1,68; Fundperj R\$0,42; Funperj R\$0,42; Funarpen: R\$0,33; Lei 6.370/12 2% R\$0,16; Lei 7128/15: R\$0,44; Total R\$11,89.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99585-UHU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U36L8-WWY72-5UFHK-ZDRSR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

13.153

Ficha

02V

CNM:089136.2.0013153-05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

Oficial: Emanuel Macabu Moraes

AV-6 - 13.153 - (Prot.: 67.972) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 14.03.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificado sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Leni Franco Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº568.735.819-68, conforme Ofício nº247769/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, tendo sido procedida a intimação pessoal da devedora fiduciante, ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, foi certificado que a devedora não foi localizada em virtude de não residir no endereço indicado na notificação, conforme Certidão expedida em 16.06.2023, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 25 de março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99325-DTZ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$240,38; Comunicações R\$0,00; Pren. R\$26,28; Subtotal R\$266,66; FETJ R\$53,33; Fundperj R\$13,33; Funperj R\$13,33; Funarpen: R\$10,06; Lei 6.370/12 2% R\$5,32; Lei 7.128/15 5% R\$14,29; Dist. R\$0,00; Total: R\$376,92.

AV- 7 - 13.153 - (Prot.: 72.133 de 21.03.2024)- **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 27.12.2023 e Ofício nº247769/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 28.12.2023, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida a notificação da devedora fiduciante ANA CATARINA BASTOS MIGUEZ, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente averbação para **consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.023.012.855.0 foi pago em 26.12.2023 no valor de R\$4.043,45, através do DAM nº62098277, pelo do Banco Caixa Econômica Federal, sendo o documento aludido aqui arquivado. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$134.479,35. Belford Roxo, 25 março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99329-GCQ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Comunicações R\$70,47; Pren. R\$29,14; Subtotal R\$762,67; FETJ R\$152,50; Fundperj R\$38,11; Funperj R\$38,11; Funarpen: R\$45,72; Lei 6.370/12 2% R\$15,22; Lei 7.128/15 5% R\$40,61; Dist. R\$38,15; Selo R\$5,18; Total: R\$1.136,47

AV- 8 - 13.153 - (Prot.: 72.133 de 21.03.2024) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pela Caixa Econômica Federal, datado de 23.01.2024, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº.1155553654459-4, datado de 25.05.2016, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 25 março de 2024. Eu, Thamara Silva de Souza, Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, Arleide Almeida de Carvalho, Escrevente, Matrícula 94/20246, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG99330-ZPJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$663,06; Pren. R\$0,00; Subtotal R\$663,06; FETJ R\$132,61; Fundperj R\$33,15; Funperj R\$33,15; Funarpen: R\$39,78; Lei 6.370/12 2% R\$13,26; Lei 7.128/15 5% R\$35,59; Selo R\$2,59; Total: R\$953,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEQG99585-UHU

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U36L8-WWY72-5UFHK-ZDRSR>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 13153**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de março de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/20937.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registroidmoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R\$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R\$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R\$5,26
SELO - R\$2,59
Total: R\$ 143,09

Belford Roxo, 27 de março de 2024.
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/U36L8-WWVY72-5UFHK-ZDRSR>

